**PLANILHA CREDENCIAMENTO/ RECREDENCIAMENTO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Docente requerente:** | M | M/D | Colaborador |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Item | sim | não |
| Curriculum atualizado na Plataforma Lattes do CNPq |  |  |
| Título de Doutor (há mínimo3 anos para orientar no Doutorado ) |  |  |
| Formação ou envolvimento histórico na área de concentração ou linha de pesquisa em que pretende atuar |  |  |
| Desenvolvimento de projeto de pesquisa, nos últimos anos, em linhas de pesquisa vinculadas à área de concentração que pretende atuar no Programa |  |  |
| Orientações de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso (monografias) |  |  |

**Produção Bibliográfica (2013/2014)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Classificação QUALIS (pontuação) | A1(100) | A2(85) | B1(70) | B2(60) | B3(50) | B4(30) | B5(10) | total |
| Artigos publicados em periódicos |  |  |  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Classificação (critérios no Anexo1) | L1(100) | L2(60) | L3(40) | L4(30) |  |  |  | total |
| Livros  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Classificação (pontuação) | CL1(16) | CL2(12) | CL3(8) | CL4(4) |  |  |  | total |
| Livros-Coletâneas |  |  |  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Classificação (pontuação) | C1(16) | C2(12) | C3(8) | C4(4) | total |
| Capítulos de livros (máx. 2 cap. por livro para M e 1 cap. para M/D) |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Classificação (pontuação) | Internac. (10) | Nacional (5) | total |
| Trabalhos completos em anais de eventos (máx. 40 pts p/M e 20 p/M/D) |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Total da Produção Bibliográfica** (mínimo 120 pts para M e 140 para M/D) |  |

**Produção Técnica (2013/2014)**

|  |  |
| --- | --- |
| Itens | Quant. |
| Anexar 5 comprovantes para M (folha de rosto dos documentos) e 7 para M/D de diferentes tipos de produção e/ou serviços técnicos realizados no período (ver descrição dos itens passíveis de pontuação no Anexo 2) |  |

**Outros requisitos para M/D**

|  |  |
| --- | --- |
| Itens | Quant. |
| Orientações de mestrado concluídas ( mínimo 3) |  |

**Observações**

|  |
| --- |
| Por tratar-se de um processo de transição e alteração do período de avaliação da CAPES de 3 para 4 anos, aqueles professores que não atingirem a pontuação mínima necessária no período 2013/14 poderão incluir a produção de 2012. Se necessário produções de 2015 e no prelo poderão ser incluídas na avaliação, desde que devidamente comprovadas. |

**Observações adicionais**

|  |
| --- |
|  |

**ANEXO 1- CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS**

**Ficha de avaliação de livros** (fonte: Documento de Área 2013 – Área Arquitetura, Urbanismo e Design, p. 16)

(ver critérios de enquadramento nos estratos na página seguinte)

****

**Enquadramento nos estratos**

(fonte: Relatório de avaliação 2010-2012 - Trienal 2013 – Área Arquitetura, Urbanismo e Design, p. 3-4):

**Livros**

Definição dos estratos L1 a L4 a partir de um retrato da produção da área, tendo em conta o mínimo de pontuação requerida para o L4 e o máximo de pontuação para L1.

|  |  |
| --- | --- |
| L1 | 26 + |
| L2 | 22 a 25 |
| L3 | 16 a 21 |
| L4 | Até 15 |

**Coletâneas**

As coletâneas organizadas no âmbito dos programas foram classificadas de acordo com a pontuação das obras, em LC1, LC2, LC3 e LC4.

|  |  |
| --- | --- |
| LC1  | 26 + |
| LC2 | 22 a 25 |
| LC3 | 16 a 21 |
| LC4 | Até 15 |

**Capítulos de livro**

Devido ao grande número de produção bibliográfica na forma de capítulos (1550 capítulos), a Comissão entendeu que os capítulos seriam avaliados em estratos. Desta maneira, classificou-se esta produção em 4 estratos:

|  |  |
| --- | --- |
| Capítulos em obras nacionais ou estrangeiras com premiação | C1  |
| Capítulos em obras estrangeiras | C2 |
| Capítulos em obras nacionais, à exceção daqueles publicados em editoras brasileiras não filiada à ABEU  | C3 |
| Capítulos em obras nacionais, publicados em editoras brasileiras não filiadas à ABEU | C4 |

**ANEXO 2 - INDICADORES DA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICA**

**I - Produção de Material Bibliográfico ou Documental:**

1.1. Material didático/instrucional para educação básica/superior/profissional;

1.2. Relatório conclusivo de pesquisa aplicada;

1.3. Manual de operação técnica;

1.4. Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica;

1.5. Artigo publicado em revista técnica ou de divulgação;

1.6. Prefácio ou posfácio;

1.7. Verbete;

1.8. Resenha ou crítica artística;

1.9. Organização de livro (coletânea ou tratado);

1.10. Organização de revista (editoria ou corpo editorial);

1.11. Parecer de artigos;

1.12. Tradução;

1.13. Organização de catálogo de produção artística;

1.14. Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo.

**II - Produção Técnica Passível ou Não de Proteção pela Propriedade Intelectual:**

2.1. Produto;

2.2. Processo;

2.3. Desenho industrial;

2.4. Topografia de circuito integrado;

2.5. Programa de computador;

2.6. Indicação geográfica;

2.7. Marca;

2.8. Cultivar;

2.9. Tecnologia social;

2.10. Modelo ou metodologia;

2.11. Base de dados técnico-científica;

2.12. Carta, mapa ou similar.

**III - Produção de Disseminação de Conhecimentos:**

3.1. Organização de evento;

3.2. Participação em comissão científica;

3.3. Participação em mesa redonda;

3.4. Palestrante ou conferencista;

3.5. Parecer de trabalho em evento;

3.6. Produção de programas de mídia;

3.7. Participação em programas de veículos de comunicação;

3.8. Artigo em jornal;

3.9. Coluna em jornal ou revista;

3.10. Preparação de atividade de capacitação;

3.11. Docência em atividade de capacitação;

3.12. Participação em bancas de mestrado e doutorado externas ao programa;

3.13. Participação em bancas de concurso para o quadro permanente do magistério superior;

**IV - Serviços Técnicos e Especializados;**

4.1. Relatório técnico conclusivo;

4.2. Assessoria e consultoria;

4.3. Laudo técnico;

4.4. Participação em comissão técnico-científica;

4.5. Avaliação de projeto, programa ou política pública;

4.6. Elaboração de norma ou marco regulatório na gestão pública;

4.7. Acreditação de produção técnica ou tecnológica (declaração de impacto);

4.8. Serviço técnico associado à produção artística;

4.9. Outro tipo de serviço técnico especializado.